

Apresentação

O Instituto Criar de Tv e Cinema, em parceria com a Fundação Casas Bahia, cria uma oportunidade de geração de conteúdo para o banco de imagens da Fundação Casas Bahia e empresas afiliadas da Via (Ecosistema composto por ASAPlog, banQi, Bartira, Casas Bahia, Distrito, Extra.com.br, i9XP e Ponto) por meio de fotografias autorais produzidas com os olhares criativos dos mais de 2.400 veteranos e os 120 jovens da Turma 17 do Instituto Criar.

Regulamento

1. Objeto

Constitui objeto do presente Prêmio:

Seleção de até 10 (dez) fotos por participante, que receberá apoio de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) para cada foto escolhida para integrar o banco de dados da Fundação Casas Bahia. Ao total serão selecionadas 50 imagens.

- 1.1 Não serão aceitas fotos que, a critério do Comitê de Seleção, apresentem conteúdo impróprio, que contenha promoção de marcas e produtos, de caráter religioso ou partidário ou que violem direitos de terceiros.
- 1.2 O participante declara que as fotos inscritas são de sua autoria e propriedade, isentando o Instituto Criar de TV, Cinema e Novas Mídias e a Fundação Casas Bahia de qualquer responsabilidade.
- 1.3 O Comitê de Seleção não possui qualquer obrigação de selecionar qualquer projeto, sendo que a não seleção de determinado projeto não confere ao participante/autor o direito de recebimento de qualquer espécie de indenização ou reembolso.

2. Condições de participação

As fotos poderão ser apresentadas individualmente ou por grupos (coletivos) que tenham **pelo menos um jovem** formado pelo Instituto Criar, que deverá ser o responsável pela inscrição.

No caso de inscrição dos coletivos, uma pessoa ficará responsável pela divisão do prêmio no caso da(s) foto(s) ser contemplada não cabendo ao Instituto Criar e a Fundação Casas Bahia. O pagamento será realizado pelo Instituto Criar conforme os dados bancários em nome da pessoa que fez a inscrição.



Cada pessoa ou grupo poderá se inscrever com até 10 fotos.

As fotos devem contemplar a pergunta da Chamada Criativa: **“Quais são as imagens que representam a diversidade do seu cotidiano?”** ou **“Como você vê a diversidade no seu cotidiano ou no seu dia a dia?”**

As temáticas que terão prioridade de olhares são: **conectividade, juventude, diversidade, minha família, intergeracionalidade, mobilidade urbana, empreendedorismo, solidariedade, ajuda humanitária.**

As imagens deverão estar em alta resolução, com mínimo de 72 dpi / mínimo de 1.200 pixels.

Fica proibida a participação de funcionários e colaboradores do Instituto Criar de TV, Cinema e Novas Mídias.

3. Procedimentos

Para a inscrição, cada grupo ou indivíduo deverá preencher a planilha de inscrição com nome(s) do(s) participante(s), e-mail, telefone, descrição da imagem e arquivo (s) anexo (s) da(s) foto (s). No caso da inscrição do Coletivo, uma pessoa deverá preencher com seus dados em nome do grupo.

Serão consideradas as inscrições enviadas pelo Google Forms disposto no site do dia 01 de julho de 2021 às 23h59 de 11 de julho de 2021.

A confirmação de recebimento das inscrições e a comunicação com os grupos ou indivíduos inscritos serão feitas por meio dos e-mails cadastrados na inscrição;

O Participante reconhece que para execução da presente Ação é necessário o processamento de dados pessoais. Por meio da inscrição na presente Ação, o Participante autoriza que o Instituto Criar de Tv e Cinema compartilhe com a Fundação Casas Bahia os seus dados pessoais.

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto;

Participante(s);

Descritivo da imagem;

Resolução da foto;

Aceite ao regulamento da Chamada Criativa 2021.



5. FICHA DE CADASTRO

Deve constar: nomes do participante, turma, oficina ou Núcleo, e-mail, telefone, endereço completo e breve descrição da imagem, envio da foto (s) e o aceite ao regulamento da Chamada Criativa 2021.

6. Critérios de seleção

- Originalidade da ideia;
- Qualidade da imagem;
- Conteúdo relevante adequado ao briefing da Chamada Criativa;

7. Processo seletivo - etapas

Triagem: nesta etapa serão considerados os projetos que cumpriram os itens 3, 4, 5 e 6 deste Edital. As fotos que cumprirem os itens serão postadas no link www.institutocriar.org/chamadacriativa2021

Seleção: nesta etapa serão selecionadas pela equipe do Instituto Criar de Tv e Cinema e da Fundação Casas Bahia as imagens (fotos) escolhidas que serão contempladas com o valor de R\$ 150 (cento e cinquenta) reais cada uma e farão parte do banco de imagens da Fundação Casas Bahia, podendo ser utilizadas em comunicações internas ou externas, nada podendo o autor reclamar sobre o respectivo uso.

8. Cronograma da Chamada Criativa 2021

Dia 01 de julho de 2021 – Lançamento da Chamada no site

www.institutocriar.org/chamadacriativa2021

De 01 de julho às 23h59 de 11 de julho de 2021 – preenchimento do formulário de participação com o envio do material

Dia 20 de julho de 2021 – divulgação dos vencedores;

Dia 05 de agosto de 2021 – pagamento dos prêmios.

9. Contrato e repasse de recursos

Os grupos premiados assinarão um termo de uso de imagem e do conteúdo, comprometendo-se em estar de acordo com o projeto apresentado, sendo que o Instituto Criar não se responsabiliza pela divisão da verba dentre as pessoas do mesmo grupo;



Os recursos financeiros serão pagos após 15 dias do dia da divulgação, na conta bancária informada pelo(s) participante(s).

10. Prazo de execução do projeto

Os projetos deverão ser realizados de 01 a 11 de julho de 2021.

11. Obrigações

Os grupos premiados deverão:

Ceder ao Instituto Criar de Tv e Cinema, Fundação Casas Bahia e empresas afiliadas da Via, em caráter vitalício, os direitos sobre a obra que venha a ser produzida, para utilização irrestrita, incluindo, mas não se restringindo a, finalidades institucionais e promoção de mostras e ações de difusão audiovisual;

Responsabilizar-se pela utilização de todo e qualquer bem (obras, interpretação de imagem utilizada na execução do projeto) de titularidade de terceiros, protegido pela legislação atinente a direitos autorais e conexos (Lei Federal nº 9.610 de 19-02-1998), que cabe inteira e exclusivamente ao premiado, para os fins objetivados nesse regulamento.

12. Disposições Gerais

Fica garantido ao Instituto Criar de Tv e Cinema e a Fundação Casas Bahia o direito de registrar em gravação de imagens, fotos, depoimentos e outros meios o desenvolvimento dos projetos premiados;

Em nome da liberdade de criação, com anuência por escrito do Instituto Criar de Tv e Cinema e da Fundação Casas Bahia poderão ser feitas modificações no projeto após aprovação, desde que não impliquem em alterações fundamentais à estrutura do projeto;

Os casos omissos, relativos ao presente Regulamento serão resolvidos pelo Instituto Criar de Tv e Cinema.

Esclarecimentos gerais e contatos ao longo do processo seletivo e da implantação do projeto deverão ser realizados estritamente através do e-mail: comunicacao@institutocriar.org

Muita inspiração e Boa sorte!

